



ESTADO DO Maranhão
João Lisboa
Secretaria Municipal de Administração e Modernização



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 031/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE JOÃO LISBOA - MA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, XV - Dispensa para contratação de instituição para executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento e estímulo à inovação, ou para contratação de instituição para recuperação social da pessoa presa, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE, CNPJ nº 08.943.412/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA 19, nº 23, PLANALTO VINHAIS II, cidade de São Luís - Maranhão. A contratação terá seu valor global estimado no importe de R\$ R\$ 426.000,00 ((quatrocentos e vinte e seis mil reais)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, XV - Dispensa para contratação de instituição para executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento e estímulo à inovação, ou para contratação de instituição para recuperação social da pessoa presa.

João Lisboa - MA, 17 de Dezembro de 2025.

Antônio Alves da Silva
Secretário Municipal Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB